



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DIA 26.08.2014**

**Secretário:**

Para conhecimentos dos senhores vereadores, o Ofício nº 034/GP, de 11/06/2014, de autoria do **Executivo Municipal**, que delibera pela aposição de Veto Total ao Projeto de Lei nº 225/2012 de autoria da **Vereadora Rosi Matos**, que “**DISPÕE** sobre apreensão de veículos abandonados nas vias públicas do município de Manaus”.

**Presidente:**

Lido o Veto Total, toma o nº **007/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

---

**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem n. 052/2014, que “**TRANSFERE** a Divisão de Apoio ao Empreendedor da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV para a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento e estabelece outras providências”.

**Art. 1º** Fica transferida a Divisão de Apoio ao Empreendedor, órgão integrante da secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, estruturada pela Lei Delegada nº 05, de 31 de julho de 2013, assim como as suas rubricas de orçamento, pessoal, cargos em comissão, material e finanças, para a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento – SEMTRAD, organizada pela Lei Delegada nº 14, de 31 de julho de 2013.

**Presidente:**

Em deliberação. (*solicita-se urgência, na forma do art. 64 da Loman*)

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o nº **258/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem n. 051/2014, que “**INCLUI** na estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED as unidades denominadas Ocas do Conhecimento Ambiental que especifica e estabelece outras providências”.

**Art. 1º** Ficam incluídas na estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED as unidades educacionais denominadas Ocas do Conhecimento Ambiental Cidade do Leste, Norte e Puraquequara.

**Presidente:**

Em deliberação. (*solicita-se urgência, na forma do art. 64 da Loman*)

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **259/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

---

**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Marcelo Serafim**, que “**OBRIGA** as empresas de transportes públicos do município a exibirem, atrás dos coletivos, o número da respectiva linha e a velocidade em que trafegam”.

**Art. 1º** - Ficam as empresas de transporte público do município obrigadas a exibir, na parte traseira dos coletivos, o número da respectiva linha e a velocidade em que trafegam.

**Presidente:**

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **202/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Bosco Saraiva**, que “**INSTITUI** no calendário Oficial do município de Manaus, o dia 12 de agosto como Dia Municipal do Servidor do SAMU e do S.O.S Vida”.

**Art. 1º** - Fica instituída no Calendário Oficial do município de Manaus, o dia 12 de agosto como Dia Municipal do Servidor do Serviço de atendimento Móvel de Urgência - SAMU e do S.O.S Vida.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o nº **223/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

---

**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria da **Vereadora Jacqueline**, que “**TORNA** de Utilidade Pública o “Instituto de Desenvolvimento, Educação e Cultura da Amazônia” - IDESCA”.

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública, pra todos os efeitos no âmbito do município de Manaus, o “Instituto de Desenvolvimento, Educação e Cultura da Amazônia - IDESCA”, que atua com projetos e ações para a promoção da inclusão social de crianças e adolescente por intermédio da educação, da cultura, da arte do desporto, constituído em 17 de março de 2010, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, âmbito estadual, não governamental, com sede na Rua Manoel marques de Souza, nº 256, térreo, sala A. Conjunto Branco - Parque Dez de novembro, CEP 69.055.240, no município de Manaus, Estado do amazonas, e foro no mesmo município.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o nº **234/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **021/2014**, de autoria do **Vereador Reizo Castelo Branco**, que “**DETERMINA** a reserva dos apartamentos térreos dos conjuntos habitacionais populares aos idosos e portadores de deficiências, contemplados como beneficiários nos programas habitacionais implantados pelo Poder Público Municipal e dá outras providências”.

**Art. 1º** - O Poder Público Municipal determina que os apartamentos térreos dos conjuntos habitacionais populares, ficam reservados aos idosos e portadores de deficiências, contemplados como beneficiários nos programas habitacionais implantados pelo Poder Público Municipal.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **096 /2013**, de autoria da **Vereadora Profª Therezinha Ruiz**, que “**INSTITUI** o Dia Municipal da Matemática no Município de Manaus e dá outras providências”.

**Art. 1º** – Fica instituído o Dia Municipal da Matemática, a ser celebrado anualmente no dia 06 de maio.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer. Vai à 4ª Comissão de Educação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **017/2014**, de autoria do **Vereador Carlos Alberto**, que “**OBRIGA** as casas de eventos e shows, teatros e similares a disponibilizarem Cadeiras de roda e Assentos reservados para pessoas com deficiência física e com dificuldades de locomoção na cidade de Manaus e dá outras providências”.

**Art. 1º** Fica obrigados as casas de eventos e shows, teatros e similares a disponibilizarem cadeiras de rodas e assentos reservados para pessoas com deficiência física e com dificuldades de locomoção no município de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 10ª Comissão de Turismo, Indústria e Comércio.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 10ª Comissão ao Projeto de Lei nº **176/2013**, de autoria do **Vereador Prof. Samuel**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de contratação de seguro por parte dos estacionamentos privados e dá outras providências”.

**Art. 1º** Ficam obrigadas as pessoas físicas ou jurídicas que exploram estacionamentos no município de Manaus a contratar seguro contra danos ou sinistros ocorridos aos automóveis que abriguem.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Vai à 19ª Comissão de Defesa de Consumidor.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 10ª Comissão ao Projeto de Lei n. **218/2013**, de autoria do Vereador **Reizo Castelo Branco**, que “**INSTITUI** a bicicleta como modalidade de transporte regular no município de Manaus”.

**Art. 1º** - Fica instituída a bicicleta como modalidade de transporte regular na cidade de Manaus, determinando-se que 5% (cinco por cento) das vias urbanas serão destinadas a construção de ciclo-faixas e ciclovias, em modelo funcional, interconectando o centro da cidade, integrado ao transporte coletivo.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 18ª Comissão ao Projeto de Lei nº **339/2013**, de autoria da **Vereadora Profª. Jacqueline**, que “**DISPÕE** sobre a garantia de prioridade de vagas em escolas públicas de ensino fundamental, creches públicas e conveniadas do município de Manaus para filhos de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar”.

**Art. 1º** - Fica garantida a prioridade de vagas em escolas públicas de ensino fundamental, creches públicas e conveniadas, em idade compatível, do município de Manaus para filhos de mulheres vítimas de violência doméstica.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **495/2013**, de autoria do **Vereador Junior Ribeiro**, que “**INSTITUI** o Dia Municipal do Profissional da Dança Artística o dia 23 de novembro e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica instituído, no município de Manaus, o “Dia Municipal do Profissional da Dança Artística” a ser comemorado no dia 23 de novembro, de todos os anos, para a valorização e o reconhecimento.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

---

**Secretário:**

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **044/2014**, de autoria do **Vereador Dr. Alonso Oliveira**, que “**INSTITUI**, no calendário oficial de Manaus, 21 de agosto, aniversário do bairro de Educandos e dá outras providências”.

**Art. 1º** Fica instituída no calendário oficial de Manaus, 21 de agosto aniversário do bairro de Educandos, a ser comemorado anualmente.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.